



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 769/95

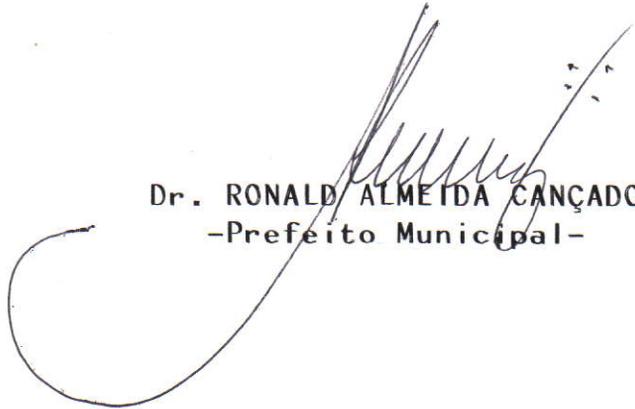
Altera denominação de Rua constante do Conjunto Habitacional Harry Amorim Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada "7" do Conjunto Habitacional Harry Amorim Costa, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, passa a denominar-se Rua José Oliveira Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 1995.


Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 006/95
Autor: Legislativo Municipal

Publicado no Jornal
Diário da
Interior, sob n.º 983
de 24/09/1989

(a) Responsável